



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Nove de Fevereiro, nº 20 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00019/2019, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA (CIRURGIA DE CATARATAS E PTERÍGIO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, valor global de R\$ 87.637,50 (oitenta e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Piancó-PB, 16 de dezembro de 2019.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Nove de Fevereiro, nº 20 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: DISPENSA Nº 00019/2019.


CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ.

CONTRATADA: CIED - CENTRO DE IMAGEM ELIZABETE DANTAS LTDA, CNPJ Nº: 10.140.324/0001-89.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA (CIRURGIA DE CATARATAS E PTERÍGIO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 87.637,50 (oitenta e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Piancó-PB, 16 de dezembro de 2019.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito